



**PROJETO DE LEI Nº 053/2019**

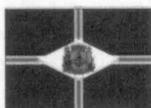
**Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, destinados à construção de Praça no Jardim dos Bordados, e dá outras providências.**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, no montante de R\$ 178.905,01 (cento e setenta e oito mil, novecentos e cinco reais e um centavo), destinados ao Suporte para a Implantação de Coleta Seletiva no Município de Ibitinga-SP, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

02	13	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
582	18.541.0016.2581.0000		Ações de Suporte a Implantação de Coleta Seletiva no Município de Ibitinga-SP	92.426,16	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	100 059		FEHIDRO - IMPLANTAÇÃO COLETA SELETIVA		
583	18.541.0016.2581.0000		Ações de Suporte a Implantação de Coleta Seletiva no Município de Ibitinga-SP	74.478,85	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	100 059		FEHIDRO - IMPLANTAÇÃO COLETA SELETIVA		
584	18.541.0016.2581.0000		Ações de Suporte a Implantação de Coleta Seletiva no Município de Ibitinga-SP	5.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO		
	100 059		FEHIDRO - IMPLANTAÇÃO COLETA SELETIVA		
585	18.541.0016.2581.0000		Ações de Suporte a Implantação de Coleta Seletiva no Município de Ibitinga-SP	7.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO		
	100 059		FEHIDRO - IMPLANTAÇÃO COLETA SELETIVA		

**Art. 2º** Os créditos adicionais especiais abertos na forma do artigo anterior serão cobertos parcialmente com recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02	13	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
279	17.512.0012.2014.0000		Manutenção de Córregos	-5.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01 00
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		
02	13	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
286	18.541.0016.2508.0000		Preservação do Meio Ambiente	-2.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01 00
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		





304	26.782.0014.2067.0000	Manutenção do SERM	-5.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				

**Art. 3º.** Parte dos créditos adicionais abertos na forma do artigo 1º, na quantia de R\$ 166.905,01 (cento e sessenta e seis mil, novecentos e cinco reais e um centavo) será coberto com recurso proveniente de Convênio com o Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO.

**Art. 4º** Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.688, de 27 de junho de 2018, referente ao exercício programa 2019, nas ações dos seguintes Programas:

**I)** Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 7.007.986,39 (sete milhões, sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e trinta e nove centavos), com redução de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**II)** Programa 0014 denominado Gestão Agropecuária, com valor inicial previsto em R\$ 1.343.300,00 (um milhão, trezentos e quarenta e três mil e trezentos reais), com redução de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**III)** Programa 0016 denominado Gestão Ambiental, com valor inicial previsto em R\$ 629.900,00 (seiscentos e vinte e nove mil e novecentos reais), com acréscimo de R\$ 176.905,01 (cento e setenta e seis mil, novecentos e cinco reais e um centavo).

**Art. 5º** Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2019, nas ações dos seguintes Programas:

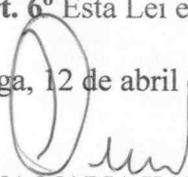
**I)** Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 7.007.986,39 (sete milhões, sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e trinta e nove centavos), com redução de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

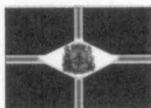
**II)** Programa 0014 denominado Gestão Agropecuária, com valor inicial previsto em R\$ 1.343.300,00 (um milhão, trezentos e quarenta e três mil e trezentos reais), com redução de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**III)** Programa 0016 denominado Gestão Ambiental, com valor inicial previsto em R\$ 629.900,00 (seiscentos e vinte e nove mil e novecentos reais), com acréscimo de R\$ 176.905,01 (cento e setenta e seis mil, novecentos e cinco reais e um centavo).

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 12 de abril de 2019.

  
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal





---

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente:

Segue com o presente o Projeto de Lei nº 53/2019, para apreciação dos senhores Vereadores, a respeito de autorização do Poder Executivo para abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente.

No mesmo projeto enumera os créditos adicionais especiais necessários, e especifica seus recursos provenientes, os quais terão parte coberta de anulações de dotações, e parte de convênio com o Convênio com o Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO

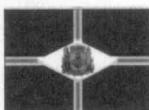
Os créditos adicionais especiais abertos têm por objetivo o Suporte para a Implantação de Coleta Seletiva no Município de Ibitinga-SP.

Solicitamos aos senhores Vereadores, que o presente Projeto seja apreciado em regime de Urgência Especial, nos termos da legislação sobre o assunto.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal



São Paulo, 9 de abril de 2019 - 15h01

A SECOFEHIDRO - Secretaria Executiva do Conselho de Orientação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos informa que o empreendimento abaixo caracterizado teve parecer favorável do Agente Técnico e foi encaminhado para preparação do respectivo contrato junto ao Agente Financeiro.

A situação do processo pode ser acompanhada através do site <http://fehidro.sigrh.sp.gov.br/fehidro>

Cód. Empreendimento	2018-TJ_COB-32
Razão social do interessado	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA
Nome do empreendimento	AÇÕES DE SUPORTE À IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA NO MUNICÍPIO DE IBITINGA-SP
Órgão do Agente Técnico	CETESB
Agente Técnico	ELIANA AMARO NARVAS
Ementa do parecer técnico	Aprovação do empreendimento conforme Parecer Técnico 009/19/IAAG encaminhado para providências do Agente Financeiro por meio da carta 242/19/EQP/FEHIDRO.
Valor (FEHIDRO) aprovado pelo AT	R\$ 166.905,31
Contrapartida aprovada pelo AT	R\$ 11.805,55

Programação financeira

Parcela	Mês	Valor FEHIDRO programado (R\$)	Valor de contrapartida (R\$)
1	0	150.214,78	11.805,55
2	3	16.690,53	0,00

Atenciosamente,

ELIANA AMARO NARVAS  
[enarvas@sp.gov.br](mailto:enarvas@sp.gov.br)

Agente técnico aguarda providência de Agente financeiro

<b>GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO</b>  <b>SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS</b>  <b>FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FEHIDRO</b>  <b>BASE: CPOS 174 (COM DESONERAÇÃO)</b> <b>BDI: 20,00%</b>	<b>ANEXO VIII DO MPO PLANILHA DE ORÇAMENTO</b>		
	<b>TOMADOR:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA - SP	
	<b>EMPREENHIMENTO:</b>	REFORMA DA UNID. IND. E IMP. DE EQUIP. DA USINA MUN. DE RECICLAGEM E COMPOSTAGEM DE LIXO	
	<b>LOCAL:</b>	RODOVIA VICINAL VEREADOR GERALDO PINHEIRO DE FREITAS, km 5,4 - ENTRADA À ESQUERDA	

Nº	ITEM	UNIDADE	QUANT.	valores em R\$			data base : JANEIRO/2019		
				VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL	FONTE DO RECURSO		
							FEHIDRO	CONTRAPARTIDA	OUTRAS FONTES FINANCIADORAS
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>								
<b>1.1.</b>	Placa de identificação para obra	m2	6,00	R\$ 357,83	429,40	2.576,38	2.447,56	128,82	
<b>2</b>	<b>BARRACÃO</b>								
<b>2.1</b>	<b>Reparo da Alvenaria Quebrada</b>								
<b>2.1.1</b>	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm	m2	18,90	R\$ 49,89	59,87	1.131,51	1.074,93	56,58	
<b>2.1.2</b>	Chapisco	m2	18,90	R\$ 4,41	5,29	100,02	95,02	5,00	
<b>2.1.3</b>	Emboço desempenado com argamassa industrializada	m2	18,90	R\$ 8,10	9,72	183,71	174,52	9,19	
<b>2.2</b>	<b>Reparo do Revestimento Externo</b>								
<b>2.2.1</b>	Demolição manual de revestimento em massa de parede ou teto	m2	86,70	R\$ 3,90	4,68	405,76	385,47	20,29	
<b>2.2.2</b>	Carregamento mecanizado de entulho fragmentado, com caminhão à disposição dentro da obra, até o raio de 1,0 km	m3	17,34	R\$ 9,02	10,82	187,69	178,30	9,38	
<b>2.2.3</b>	Chapisco	m2	86,70	R\$ 4,41	5,29	458,82	435,88	22,94	
<b>2.2.4</b>	Emboço desempenado com argamassa industrializada	m2	86,70	R\$ 8,10	9,72	842,72	800,59	42,14	
<b>2.3</b>	<b>Pintura</b>								
<b>2.3.1</b>	Tinta acrílica antimoho em massa, inclusive preparo	m2	359,20	R\$ 18,98	22,78	8.181,14	7.772,08	409,06	
<b>2.3.2</b>	Tinta látex em massa, inclusive preparo	m2	359,20	R\$ 17,73	21,28	7.642,34	7.260,22	382,12	
<b>2.4</b>	<b>Elétrica</b>								
<b>2.4.1</b>	Remoção de lâmpada	un	9,00	R\$ 2,60	3,12	28,08	26,68	1,40	
<b>2.4.2</b>	Lâmpada fluorescente compacta eletrônica "3U", base E27 de 25 W - 110 ou 220 V	un	8,00	R\$ 15,34	18,41	147,26	139,90	7,36	
<b>2.4.3</b>	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	un	2,00	R\$ 84,24	101,09	202,18	192,07	10,11	
<b>2.4.4</b>	Lâmpada mista, base E27 de 160 W	un	1,00	R\$ 22,72	27,26	27,26	25,90	1,36	
<b>2.4.5</b>	Luminária blindada arandela 45º e 90º, para lâmpadas mista, vapor metálico, de mercúrio, vapor de sódio e fluorescente compacta	un	1,00	R\$ 155,83	187,00	187,00	177,65	9,35	
<b>2.5</b>	<b>Escavação</b>								
<b>2.5.1</b>	Escavação e carga mecanizada em solo de 1ª categoria, em campo aberto	m3	63,00	R\$ 8,55	10,26	646,38	614,06	32,32	



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA DE SANEAMENTO  
E RECURSOS HÍDRICOS**

**FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FEHIDRO**

**BASE: CPOS 174 (COM DESONERAÇÃO)  
BDI: 20,00%**

**ANEXO VIII DO MPO  
PLANILHA DE ORÇAMENTO**

**TOMADOR:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA - SP

**EMPREEN-  
DIMENTO:**

REFORMA DA UNID. IND. E IMP. DE EQUIP. DA USINA MUN. DE RECICLAGEM E COMPOSTAGEM DE LIXO

**LOCAL:**

RODOVIA VICINAL VEREADOR GERALDO PINHEIRO DE FREITAS, km 5,4 - ENTRADA À ESQUERDA

Nº	ITEM	UNIDADE	QUANT.	valores em R\$			data base : JANEIRO/2019		
				VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL	FONTE DO RECURSO		
							FEHIDRO	CONTRAPARTIDA	OUTRAS FONTES FINANCIADORAS
2.5.2	Carregamento mecanizado de solo de 1ª e 2ª categoria	m3	78,75	R\$ 2,67	3,20	252,32	239,70	12,62	
2.6	<b>Calçada</b>								
2.6.1	Lastro de pedra britada	m3	2,13	R\$ 107,37	128,84	274,44	260,72	13,72	
2.6.2	Concreto usinado, fck = 20,0 MPa	m3	3,55	R\$ 248,57	298,28	1.058,91	1.005,96	52,95	
2.6.3	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m3	3,55	R\$ 54,78	65,74	233,36	221,69	11,67	
3	<b>SANITÁRIOS / COZINHA / ESCRITÓRIO</b>								
3.1	<b>Demolição</b>								
3.1.1	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	m3	13,13	R\$ 51,96	62,35	818,68	777,75	40,93	
3.1.2	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base	m2	43,53	R\$ 7,79	9,35	406,92	386,57	20,35	
3.1.3	Demolição mecanizada de pavimento ou piso em concreto, inclusive fragmentação e acomodação do material	m2	43,53	R\$ 17,25	20,70	901,07	856,02	45,05	
3.1.4	Demolição manual de revestimento em massa de parede ou teto	m2	172,00	R\$ 3,90	4,68	804,96	764,71	40,25	
3.1.5	Remoção de tubulação hidráulica em geral, incluindo conexões, caixas e ralos	m	94,55	R\$ 5,20	6,24	589,99	560,49	29,50	
3.1.6	Demolição manual de concreto simples	m3	2,30	R\$ 142,89	171,47	393,52	373,84	19,68	
3.1.7	Carregamento mecanizado de entulho fragmentado, com caminhão à disposição dentro da obra, até o raio de 1.0 km	m3	63,50	R\$ 9,02	10,82	687,33	652,97	34,37	
3.2	<b>Retirada de Esquadria</b>								
3.2.1	Retirada de esquadria metálica em geral	m2	12,39	R\$ 20,17	24,20	299,89	284,89	14,99	
3.2.2	Retirada de esquadria em vidro	m2	9,46	R\$ 28,80	34,56	326,94	310,59	16,35	
3.2.3	Carregamento mecanizado de entulho fragmentado, com caminhão à disposição dentro da obra, até o raio de 1.0 km	m3	8,74	R\$ 9,02	10,82	94,60	89,87	4,73	
3.3	<b>Alvenaria</b>								
3.3.1	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 9 cm	m2	28,97	R\$ 42,18	50,62	1.466,35	1.393,03	73,32	
3.3.2	Chapisco	m2	200,97	R\$ 4,41	5,29	1.063,53	1.010,36	53,18	
3.3.3	Emboço desempenado com argamassa industrializada	m2	200,97	R\$ 8,10	9,72	1.953,43	1.855,76	97,67	





<b>GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO</b>  <b>SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS</b>  <b>FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FEHIDRO</b>  <b>BASE: CPOS 174 (COM DESONERAÇÃO)</b> <b>BDI: 20,00%</b>	<b>ANEXO VIII DO MPO PLANILHA DE ORÇAMENTO</b>		
	<b>TOMADOR:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA - SP	
	<b>EMPREENHIMENTO:</b>	REFORMA DA UNID. IND. E IMP. DE EQUIP. DA USINA MUN. DE RECICLAGEM E COMPOSTAGEM DE LIXO	
	<b>LOCAL:</b>	RODOVIA VICINAL VEREADOR GERALDO PINHEIRO DE FREITAS, km 5,4 - ENTRADA À ESQUERDA	

Nº	ITEM	UNIDADE	QUANT.	valores em R\$			data base : JANEIRO/2019		
				VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL	FONTE DO RECURSO		
							FEHIDRO	CONTRAPARTIDA	OUTRAS FONTES FINANCIADORAS
3.9.1	Cabo de cobre flexível de 1,5 mm <sup>2</sup> , isolamento 0,6/1kV - isolamento HEPR 90°C	m	39,60	R\$ 1,47	1,76	69,85	66,36	3,49	
3.9.2	Cabo de cobre flexível de 2,5 mm <sup>2</sup> , isolamento 0,6/1kV - isolamento HEPR 90°C	m	214,60	R\$ 1,83	2,20	471,26	447,70	23,56	
3.9.3	Cabo de cobre flexível de 4 mm <sup>2</sup> , isolamento 0,6/1kV - isolamento HEPR 90°C	m	301,00	R\$ 2,35	2,82	848,82	806,38	42,44	
3.9.4	Interruptor com 1 tecla simples e placa	cj	4,00	R\$ 16,59	19,91	79,63	75,65	3,98	
3.9.5	Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa	cj	10,00	R\$ 17,17	20,60	206,04	195,74	10,30	
3.9.6	Conjunto 1 interruptor simples e 1 tomada 2P+T de 10 A, completo	cj	4,00	R\$ 22,55	27,06	108,24	102,83	5,41	
3.9.7	Lâmpada fluorescente compacta eletrônica "3U", base E27 de 25 W - 110 ou 220 V	un	10,00	R\$ 15,34	18,41	184,08	174,88	9,20	
3.9.8	Plafon plástico e/ou PVC para acabamento de ponto de luz, com soquete E-27 para lâmpada fluorescente compacta	un	10,00	R\$ 7,31	8,77	87,72	83,33	4,39	
3.9.9	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 20 mm	m	134,60	R\$ 11,10	13,32	1.792,87	1.703,23	89,64	
3.9.10	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 16 DIN / 12 Bolt-on - 150 A - sem componentes	un	1,00	R\$ 357,74	429,29	429,29	407,82	21,46	
3.9.11	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 30 A	un	3,00	R\$ 19,60	23,52	70,56	67,03	3,53	
3.9.12	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	un	4,00	R\$ 84,24	101,09	404,35	384,13	20,22	
3.9.13	Cabo de cobre flexível de 10 mm <sup>2</sup> , isolamento 0,6/1 kV - isolamento HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	m	37,00	R\$ 8,24	9,89	365,86	347,56	18,29	
3.9.14	Cabo de cobre flexível de 35 mm <sup>2</sup> , isolamento 0,6/1 kV - isolamento HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	m	37,00	R\$ 21,47	25,76	953,27	905,60	47,66	
3.10	<b>Estrutura</b>								
3.10.1	<b>Pilar</b>								
3.10.1.1	Forma em madeira comum para estrutura	m2	0,84	R\$ 119,18	143,02	120,13	114,13	6,01	
3.10.1.2	Concreto usinado, fck = 20,0 MPa	m3	0,11	R\$ 248,57	298,28	32,81	31,17	1,64	
3.10.1.3	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m3	0,11	R\$ 54,78	65,74	7,23	6,87	0,36	

<b>GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO</b>  <b>SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS</b>  <b>FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FEHIDRO</b>  <b>BASE: CPOS 174 (COM DESONERAÇÃO)</b> <b>BDI: 20,00%</b>	<b>ANEXO VIII DO MPO PLANILHA DE ORÇAMENTO</b>		
	<b>TOMADOR:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA - SP	
	<b>EMPREENHIMENTO:</b>	REFORMA DA UNID. IND. E IMP. DE EQUIP. DA USINA MUN. DE RECICLAGEM E COMPOSTAGEM DE LIXO	
	<b>LOCAL:</b>	RODOVIA VICINAL VEREADOR GERALDO PINHEIRO DE FREITAS, km 5,4 - ENTRADA À ESQUERDA	

Nº	ITEM	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL	data base : JANEIRO/2019		
							FONTE DO RECURSO		
							FEHIDRO	CONTRAPARTIDA	OUTRAS FONTES FINANCIADORAS
3.10.1.4	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk= 500 MPa	kg	6,90	R\$ 6,61	7,93	54,73	51,99	2,74	
3.10.1.5	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk= 600 MPa	kg	1,21	R\$ 7,16	8,59	10,40	9,88	0,52	
3.10.2	<b>Verga e Contraverga</b>								
3.10.2.1	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm	m2	0,84	R\$ 49,89	59,87	50,29	47,77	2,51	
3.10.2.2	Concreto usinado, fck = 20,0 MPa	m3	0,06	R\$ 248,57	298,28	17,90	17,00	0,89	
3.10.2.3	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m3	0,06	R\$ 54,78	65,74	3,94	3,75	0,20	
3.10.2.4	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk= 500 MPa	kg	5,17	R\$ 6,61	7,93	41,01	38,96	2,05	
3.10.3	<b>Fundação</b>								
3.10.3.1	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa	m	12,00	R\$ 43,08	51,70	620,35	589,33	31,02	
3.10.3.2	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	m3	0,72	R\$ 32,48	38,98	28,06	26,66	1,40	
3.10.3.3	Concreto usinado, fck = 20,0 MPa	m3	0,72	R\$ 248,57	298,28	214,76	204,03	10,74	
3.10.3.4	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m3	0,72	R\$ 54,78	65,74	47,33	44,96	2,37	
3.10.3.5	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk= 500 MPa	kg	19,09	R\$ 6,61	7,93	151,42	143,85	7,57	
3.10.3.6	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk= 600 MPa	kg	7,07	R\$ 7,16	8,59	60,75	57,71	3,04	
3.10.4	<b>Reforço de Fundação</b>								
3.10.4.1	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa	m	12,00	R\$ 43,08	51,70	620,35	589,33	31,02	
3.10.5	<b>Calçada</b>								
3.10.5.1	Lastro de pedra britada	m3	3,12	R\$ 107,37	128,84	401,99	381,89	20,10	
3.10.5.2	Concreto usinado, fck = 20,0 MPa	m3	5,19	R\$ 248,57	298,28	1.548,09	1.470,69	77,40	
3.10.5.3	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m3	5,19	R\$ 54,78	65,74	341,17	324,11	17,06	
3.11	<b>Louças, Metais e Acessórios</b>								
3.11.1	<b>Banheiro</b>								
3.11.1.1	Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada sem tampa - 6 litros	cj	5,00	R\$ 426,37	511,64	2.558,22	2.430,31	127,91	

<b>GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO</b>  <b>SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS</b>  <b>FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FEHIDRO</b>  <b>BASE: CPOS 174 (COM DESONERAÇÃO)</b> <b>BDI: 20,00%</b>	<b>ANEXO VIII DO MPO PLANILHA DE ORÇAMENTO</b>		
	<b>TOMADOR:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA - SP	
	<b>EMPREENHIMENTO:</b>	REFORMA DA UNID. IND. E IMP. DE EQUIP. DA USINA MUN. DE RECICLAGEM E COMPOSTAGEM DE LIXO	
	<b>LOCAL:</b>	RODOVIA VICINAL VEREADOR GERALDO PINHEIRO DE FREITAS, km 5,4 - ENTRADA À ESQUERDA	

Nº	ITEM	UNIDADE	QUANT.	valores em R\$			data base : JANEIRO/2019		
				VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL	FUNTE DO RECURSO		
							FEHIDRO	CONTRAPARTIDA	OUTRAS FONTES FINANCIADORAS
3.11.1.2	Tampa de plástico para bacia sanitária	un	5,00	R\$ 30,82	36,98	184,92	175,67	9,25	
3.11.1.3	Tampo/bancada em granito com espessura de 3 cm	m2	2,28	R\$ 952,01	1.142,41	2.604,70	2.474,46	130,23	
3.11.1.4	Dispenser toalheiro em ABS, para folhas	un	2,00	R\$ 37,75	45,30	90,60	86,07	4,53	
3.11.1.5	Dispenser papel higiênico em ABS para rolo 300 / 600 m, com visor	un	5,00	R\$ 44,58	53,50	267,48	254,11	13,37	
3.11.1.6	Saboneteira tipo dispenser, para refil de 800 ml	un	2,00	R\$ 24,82	29,78	59,57	56,59	2,98	
3.11.1.7	Torneira curta com rosca para uso geral, em latão fundido cromado, DN= 1/2'	un	4,00	R\$ 35,11	42,13	168,53	160,10	8,43	
3.11.1.8	Chuveiro elétrico de 5500 W / 220 V em PVC	un	4,00	R\$ 82,63	99,16	396,62	376,79	19,83	
3.11.1.9	Espelho comum de 3 mm com moldura em alumínio	m2	3,42	R\$ 404,70	485,64	1.660,89	1.577,84	83,04	
3.11.1.10	Mictório de louça sifonado auto aspirante	un	1,00	R\$ 385,79	462,95	462,95	439,80	23,15	
3.11.1.11	Divisória em PVC com perfis de alumínio anodizado, espessura de 35 mm	m2	17,78	R\$ 234,78	281,74	5.008,84	4.758,40	250,44	
3.11.2	<b>Área de Serviço</b>								
3.11.2.1	Tanque simples em concreto pré-moldado	un	1,00	R\$ 84,86	101,83	101,83	96,74	5,09	
3.11.2.2	Alvenaria de elevação de 1/2 tijolo maciço comum	m2	0,30	R\$ 75,20	90,24	27,07	25,72	1,35	
3.11.2.3	Chapisco	m2	0,60	R\$ 4,41	5,29	3,18	3,02	0,16	
3.11.2.4	Emboço desempenado com argamassa industrializada	m2	0,60	R\$ 8,10	9,72	5,83	5,54	0,29	
3.11.3	<b>Cozinha</b>								
3.11.3.1	Tampo/bancada em granito com espessura de 3 cm	m2	0,90	R\$ 952,01	1.142,41	1.028,17	976,76	51,41	
3.11.3.2	Torneira longa sem rosca para uso geral, em latão fundido cromado	un	1,00	R\$ 49,42	59,30	59,30	56,34	2,97	
3.11.3.3	Cuba em aço inoxidável simples de 500x400x200mm	un	1,00	R\$ 366,35	439,62	439,62	417,64	21,98	
3.12	<b>Esquadria</b>								
3.12.1	Porta lisa com batente metálico - 80 x 210 cm	un	4,00	R\$ 427,99	513,59	2.054,35	1.951,63	102,72	
3.12.2	Porta lisa com batente metálico - 90 x 210 cm	un	3,00	R\$ 445,67	534,80	1.604,41	1.524,19	80,22	
3.12.3	Vidro temperado incolor de 8 mm	m2	9,46	R\$ 216,05	259,26	2.452,60	2.329,97	122,63	
4	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>				0,00	0,00	0,00	0,00	
4.1	Limpeza final da obra	m2	101,75	R\$ 9,10	10,92	1.111,11	1.055,55	55,56	

<b>GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO</b>  <b>SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS</b>  <b>FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FEHIDRO</b>  <b>BASE: CPOS 174 (COM DESONERAÇÃO)</b> <b>BDI: 20,00%</b>	<b>ANEXO VIII DO MPO PLANILHA DE ORÇAMENTO</b>						
	<b>TOMADOR:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA - SP					
	<b>EMPREENDIMENTO:</b>	REFORMA DA UNID. IND. E IMP. DE EQUIP. DA USINA MUN. DE RECICLAGEM E COMPOSTAGEM DE LIXO					
	<b>LOCAL:</b>	RODOVIA VICINAL VEREADOR GERALDO PINHEIRO DE FREITAS, km 5,4 - ENTRADA À ESQUERDA					

Nº	ITEM	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL	data base : JANEIRO/2019		
							FONTE DO RECURSO		
							FEHIDRO	CONTRAPARTIDA	OUTRAS FONTES FINANCIADORAS
5	<b>Aquisição de equipamentos para estruturação da cooperativa de catadores</b>								
5.1	Prensa hidráulica vertical enfardadeira para 25 ton	UNIDADE	1,00	27.900,00		27.900,00	26.505,00	1.395,00	
5.2	Esteira	UNIDADE	1,00	34.320,00		34.320,00	29.733,99	4.586,01	
5.3	Balança eletromecânica	UNIDADE	1,00	5.268,45		5.268,45	5.005,03	263,42	
5.4	Empilhadeira 1 Tonelada	UNIDADE	1,00	3347,50		3.347,50	3.180,13	167,38	
5.5	Fragmentadora	UNIDADE	1,00	8125,00		8.125,00	7.718,75	406,25	
5.6	Transpalete 2 Toneladas	UNIDADE	2,00	1.229,45		2.458,90	2.335,96	122,95	
<b>TOTAIS</b>						<b>178.710,86</b>	<b>166.905,31</b>	<b>11.805,55</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>178.710,86</b>			

\_\_\_\_\_  
Cristina Maria Kalil Arantes

\_\_\_\_\_  
Ciro Rogério Dal'Acqua

São Paulo, 9 de abril de 2019 - 15h01

A SECOFEHIDRO - Secretaria Executiva do Conselho de Orientação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos informa que o empreendimento abaixo caracterizado teve parecer favorável do Agente Técnico e foi encaminhado para preparação do respectivo contrato junto ao Agente Financeiro.

A situação do processo pode ser acompanhada através do site <http://fehidro.sigrh.sp.gov.br/fehidro>

Cód. Empreendimento	2018-TJ_COB-32
Razão social do interessado	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA
Nome do empreendimento	AÇÕES DE SUPORTE À IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA NO MUNICÍPIO DE IBITINGA-SP
Órgão do Agente Técnico	CETESB
Agente Técnico	ELIANA AMARO NARVAS
Ementa do parecer técnico	Aprovação do empreendimento conforme Parecer Técnico 009/19/IAAG encaminhado para providências do Agente Financeiro por meio da carta 242/19/EQP/FEHIDRO.
Valor (FEHIDRO) aprovado pelo AT	R\$ 166.905,31
Contrapartida aprovada pelo AT	R\$ 11.805,55

Programação financeira

Parcela	Mês	Valor FEHIDRO programado (R\$)	Valor de contrapartida (R\$)
1	0	150.214,78	11.805,55
2	3	16.690,53	0,00

Atenciosamente,

ELIANA AMARO NARVAS  
[enarvas@sp.gov.br](mailto:enarvas@sp.gov.br)

Agente técnico aguarda providência de Agente financeiro